CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 18/87

REQUERIMENTO Nº 39/87

CONSIDERANDO-SE que neste ano de 87 aumentaram os alunos de Palmital, que estudam na Faculdade de Ourinhos, chegando a um-número integral de 76;

CONSIDERANDO-SE que o ônibus pertencente a esta municipalidade que transporta os alunos de Palmital para Ourinhos e vice-/versa o contrato é de 10.572,00 (dez mil, quinhentos e setenta e - dois cruzados) mensais, e o outro ônibus pertencente a A.V.O.A. - que o contrato é firmado entre a Prefeitura e a Empresa atinge o-valor de 28.000,00 (vinte e oito mil cruzados), comparando-se o - deficit de um para o outro o valor de 18.000,00 (dezoito mil cruzados) e somando um e outro, atinge o valor de 38.572,00 (trinta e oito mil e setenta e dois cruzados) que é dividido entre os 76 alunos, cabendo a cada um, o valor de 510,00 (quinhentos e dez cruzados);

CONSIDERANDO-SE que muitos alunos tem grandes dificuldades financeiras, pois ganha pouco, paga faculdade, livros, transporte;

CONSIDERANDO-SE finalmente que outras Prefeituras ajudam até na metade das despesas de ônibus como Candido Mota, outro exemplo a Prefeitura de Ibirarema cobra apenas 60,00 (secenta cruzados) mensais para o tipo de transporte.

Requeiro à Mesa nos termos regimentais ouvido o plenário seja encaminhado ofício a sua Excelência senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a este Legislativo um Projeto de Lei dando - uma subvenção de 18.000,00 (dezoito mil cruzados) mensais a estes-alunos.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de abril de 1.987.

A P R O V A D O

EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINARIA DE 06 ABR 1987

Toshio Taura

Presidente

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA

VEREADOR

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 06 ABR 1987

Toshio Taura

ENCAMINHADO

EM 07 de abril /87

OFÍCIO N. 236 / 87

Ryoneu Ribeiro Ramos

DIRETOR DA SECRETARIA